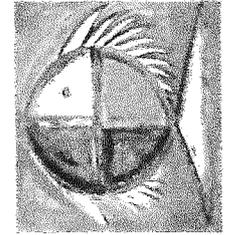


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S. SEBASTIÃO



BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 05 DE JUNHO DE 2024 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 56ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 05/06/2024, a fixação da gerência dos auxiliares de serviços gerais e recepcionistas lotados na sede pela Diretoria Financeira.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a fixação da gerência dos auxiliares de serviços gerais e recepcionistas lotados na sede pela Diretoria Financeira.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de junho de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador